ATA Nº 14/2026 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIJUNO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h19min (quatorze horas e dezenove minutos), na Sede do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº. 163/167 – Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião extraordinária com a Diretoria Executiva do PREVIJUNO para tratar da seguinte pauta: a) Premissas orçamentárias para o exercício de 2027 e b) situação atuarial de 2026. Estiveram presentes os seguintes dirigentes: Jesus Rogério de Holanda, Presidente; Tiago César da Silva Viana, Vice-Presidente; Geogeane da Silva Soares Gomes, Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios; Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças. Participaram, como convidadas, Cícera Rochelle Boaventura de Melo, Assessora e Contadora, e Camila de Sousa Nogueira, Assessora Jurídica. Registrou-se a ausência de Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário da Diretoria Executiva, em razão de férias. A reunião foi aberta pelo Presidente, Jesus Rogério de Holanda, que, em seguida, concedeu a palavra à Sra. Cícera Rochelle Boaventura de Melo, a qual apresentou o teor de memorando encaminhado pela Assessoria Jurídica, destacando a necessidade de considerar, nas previsões orçamentárias para o exercício de 2027, recursos destinados a fazer frente a obrigações decorrentes de processo judicial cujo objeto é a concessão de pensão por morte, com valor principal aproximado de R$ 50.000,00, além de multas estimadas em R$ 904.000,00, relacionadas a precatório. Na sequência, o Sr. Tiago César da Silva Viana apresentou o encaminhamento de que fosse expedido ofício à Assessoria Jurídica, solicitando o levantamento dos processos judiciais em fase de execução de sentença e de cumprimento de sentença, a fim de subsidiar o planejamento orçamentário do PREVIJUNO e permitir a identificação das obrigações judiciais que possam repercutir nas despesas do exercício de 2027. Em seguida, a Sra. Camila de Souza Nogueira teceu considerações sobre a matéria, esclarecendo que, diante do volume de recursos mencionado, o processo em questão seria o único identificado naquela situação específica, ressaltando, ainda, que a inclusão da despesa no orçamento decorreu de solicitação judicial expressa para essa finalidade. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Cícera Rochelle Boaventura de Melo relatou sua participação em reunião com a Diretoria de Planejamento da COPLAG, na qual foram discutidas questões relacionadas

à elaboração do orçamento do PREVIJUNO para o exercício de 2027. Na oportunidade, apresentou planilha demonstrativa das despesas referentes aos exercícios de 2024 e 2025, bem como às despesas executadas em 2026 até 31 de maio. Em seguida, iniciou a exposição das premissas para elaboração do orçamento de 2027, abrangendo receitas e despesas, contextualizando os valores das receitas fixadas para os exercícios de 2025 e 2026 e as respectivas projeções para 2027. Durante a apresentação, o Sr. Tiago César da Silva Viana solicitou a inclusão de nota explicativa referente ao elemento de receita relativo à contribuição dos servidores, considerando que o valor projetado para 2027 era de R$ 40.000.000,00, enquanto a execução registrada em 2025 havia superado esse montante. A solicitação teve por finalidade esclarecer os critérios utilizados na projeção e conferir maior transparência às premissas adotadas. Quanto à receita decorrente da compensação previdenciária – COMPREV, esclareceu-se que as projeções são elaboradas com base na média histórica de arrecadação, e não exclusivamente nos requerimentos de compensação em análise ou nos valores pendentes de compensação. Na sequência, o Presidente, Sr. Jesus Rogério de Holanda, e o Sr. Tiago César da Silva Viana questionaram a forma de apresentação da previsão relativa à contribuição patronal e à taxa de administração. Em resposta, a Sra. Cícera Rochelle Boaventura de Melo esclareceu que os valores referentes à contribuição patronal e à taxa de administração estavam considerados conjuntamente na previsão apresentada, informando que seria possível realizar a segregação dos valores, embora a guia de recolhimento devesse destacar especificamente a parcela correspondente à taxa de administração. A Sra. Geogeane da Silva Soares Gomes ressaltou a importância da segregação dessas informações para assegurar maior transparência, rastreabilidade e clareza na identificação das receitas previdenciárias e administrativas, mencionando que a matéria já havia sido objeto de questionamento pelo Controle Interno à Contabilidade do PREVIJUNO. Diante das manifestações, o Presidente submeteu à votação a proposta de segregação das informações referentes à contribuição patronal e à taxa de administração na guia de recolhimento, com implementação a partir do exercício de 2027. Após a votação, registrou-se o seguinte resultado: **votaram favoravelmente à proposta o Sr. Jesus Rogério de Holanda, o Sr. Tiago César da Silva Viana e a Sra. Geogeane da Silva Soares Gomes; o Sr. Marcos Aurélio Gonçalves Silva absteve-se de votar.** Dessa forma, a proposta de segregação das informações na guia de recolhimento foi aprovada pelos votos favoráveis registrados, ficando consignada a previsão de sua implementação em 2027. Após a deliberação acima, o Sr. Jesus Rogério

de Holanda precisou ausentar-se, circunstância que impossibilitou a continuidade dos trabalhos e a conclusão das deliberações relativas às demais premissas orçamentárias para o exercício de 2027. Ficou, assim, agendada nova reunião para o dia **31 de julho de 2026, às 9h**, com a finalidade de retomar e concluir a análise das premissas orçamentárias. Permaneceram pendentes de conclusão as demais deliberações relacionadas à matéria, inclusive aquelas pertinentes à consolidação das projeções de receitas e despesas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h43min do mesmo dia. Para constar, Eu, Geogeane da Silva Soares Gomes lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes, para registro e demais efeitos administrativos.

Juazeiro do Norte, Ceará, 28 de julho de 2026.

Jesus Rogério de Holanda
Presidente

Tiago César da Silva Viana
Vice-Presidente

Geogeane da Silva Soares Gomes
Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

Cicera Rochelle Boaventura de Melo
Assessora II

Camila de Sousa Nogueira
Assessora Jurídica